



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 322/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de novembro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695, programadas para o período de 23/11/2019 a 24/11/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/12/2019 a 02/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2019 11:25)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2019** e o código de verificação: **a2c3bac095**